



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 (lei de licitações e contratos administrativos); Art. 473 do Código Civil; Cláusula 7.4 do contrato administrativo nº 01/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.553.287/0001-75, com sede na Avenida Maurício Cardoso, nº 389, bairro centro, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, documento de identidade nº. 208080014 SSP/PC RS, inscrito no CPF nº 974.324.900-15, residente e domiciliado na Av. Maurício Cardoso, n. , Centro, na cidade de Campos Borges/RS – CEP 99.435-000, por este instrumento e na melhor forma de direito,

COMUNICAR A EXTINÇÃO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

CELEBRADO COM A EMPRESA

LUANA PEREIRA DA PAIXÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.424.201/0001-82, com sede na Rua Dionísio Pierezan, 00, Bairro Centro na cidade de Campos Borges/RS, CEP nº. 99435-000, representada por **LUANA PEREIRA DA PAIXÃO**, brasileira, solteira, jornalista, documento de identidade (RG) nº. 111526724929 SSP/RS, inscrita no CPF nº 043.392.240-06, residente e domiciliada na Rua Dionísio Pierezan, 00, Bairro Centro, na cidade de Campos Borges/RS, CEP nº. 99435-000, a partir do dia 07 de janeiro de 2025, REFERENTE ao **Processo de Licitação Nº 001/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2024, tendo por motivo RAZÕES DE OPORTUNIDADE E INTERESSE PÚBLICO.**



Estado do Rio Grande do Sul

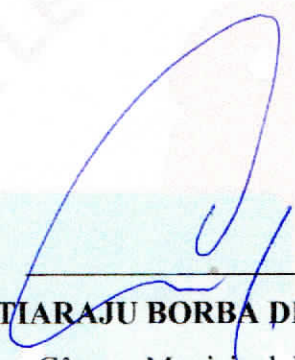
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. **EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024** - contratação de serviços de marketing digital, compreendendo o conjunto de atividades de planejamento estratégico de comunicação, identidade visual, cobertura de eventos, produção, edição e publicação de conteúdos nas plataformas digitais facebook e instagran, das atividades de interesse da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Campos Borges/RS, de 07 de janeiro de 2025.


IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA – Presidente da
Câmara Municipal de Campos Borges/RS